



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1150/2009

Promove por conhecimento o servidor **REINALDO HIGASSHI YOSSII**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor **REINALDO HIGASSHI YOSSII**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.014.024-3-SSP-PR, admitida em 02 de julho de 2007, sob o regime CLT, para exercer a função de Médico Clínico Geral – 40 horas semanais, lotado no Fundo Municipal de Saúde, passando do item “a”, Classe “A”, para o item “b”, Classe “B”, com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso III do artigo 8º da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº. 6987/2009, a contar de 24 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Setembro / 20 09
DE N.º 8693
UMUARAMA, 30 / 09 / 20 09
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO